



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03273/12

Objeto: Prestação de Contas Anuais/2011

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Responsável: Alyson José da Silva Azevedo – Prefeito Municipal de Baraúna

Advogada: Elyene de Carvalho Costa

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Baraúna, Sr. Alyson José da Silva Azevedo, relativa ao exercício financeiro de 2011. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00082/13

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, apreciou os autos do Processo TC n.º **03273/12**, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE **BARAÚNA**, Sr. **Alyson José da Silva Azevedo**, relativa ao exercício financeiro de **2011**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do **relatório** e do **voto** do relator, constantes dos autos, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das referidas contas, com a ressalva do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores daquele Município.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral junto ao TCE/PB em exercício.
Publique-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 10 de julho de 2013

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

Cons. Arnóbio Alves Viana

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Umberto Silveira Porto
Relator

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. André Carlo Torres Pontes

Marcílio Toscano Franca Filho
Procurador Geral junto ao TCE/PB em exercício

Em 10 de Julho de 2013



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO